



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

COORDENADORIA GERAL DE
AUDITORIA

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA

RAINT 2020

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAINIT 2020

I) Trabalhos Previstos no PAINT (100% Realizados):

A Coordenadoria Geral de Auditoria, unidade de auditoria interna da Universidade Federal do Ceará, conduziu as atividades aprovadas no PAINT/2020. As ações realizadas guardaram conformidade com as necessidades da UFC, abrangendo aspectos relacionados a relevância e materialidade e, ainda, temas de caráter crítico para a Universidade, com maior probabilidade de ocorrência de inconformidade, tudo advindo de matriz de riscos aplicada aos temas auditáveis, além dos apontamentos registrados pelos órgãos de controle interno e externo e de obrigações previstas em normativos federais. Ressalte-se que o Plano foi devidamente aprovado pelo Conselho Universitário e encaminhado à Superintendência da Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, em fiel cumprimento à legislação vigente.

De acordo com o PAINT/2020, dentre os trabalhos realizados em função de obrigação normativa e os trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos, foram previstos trabalhos de auditoria em 19 (dezenove) ordens de serviço, em cumprimento à ação finalística da unidade de auditoria, tendo sido realizados e concluídos na integralidade os dezenove macroprocessos previstos no planejamento anual.

O demonstrativo a seguir apresenta o detalhamento do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT:

Ações realizadas		
Nº OS	Descrição	Ação PAINT
001/2020	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)	Gestão da Graduação - Programas e Ações Acadêmicas (CGPA/COPAV)
002/2020	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (contratação)	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (contratação)
003/2020	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (execução)	Gestão de Aquisições – Pregão – Bens e Material de Consumo (execução)
004/2020	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (planejamento e contratação)
005/2020	Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)	Gestão da Infraestrutura - Atividades Gerais (transporte, vigilância, segurança, zeladoria e serviços urbanos)
006/2020	Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais	Gestão da Tecnologia da Informação - Sistemas e Portais
007/2020	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)	Gestão de Aquisições - Compras Diretas (contratação)
008/2020	Plano Nacional de Assistência Estudantil - PNAES	PNAES
009/2020	Análise dos Balanços Contábeis	Análise dos Balanços Contábeis
010/2020	UAB - Universidade Aberta do Brasil	UAB
011/2020	Gestão Ambiental e Sustentabilidade	Gestão Ambiental e Sustentabilidade

012/2020	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio	Avaliação da transparência no relacionamento da Universidade com as Fundações de Apoio
013/2020	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos	Gestão de Pessoas - Administração de Pessoal - Folha de Pagamentos
014/2020	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)	Gestão da Infraestrutura - Projetos e Obras (execução)
015/2020	Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor	Gestão de Pessoas - Saúde e Assistência ao Servidor
016/2020	Gestão da Ética e Integridade / Risco de Fraude e Corrupção	Gestão da Ética e Integridade / Risco de Fraude e Corrupção
017/2020	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (execução)	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (execução)
018/2020	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (contratação)	Gestão de Aquisições - Pregão – Serviços (contratação)
019/2020	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos	Avaliação da Governança e Gestão de Riscos

II) Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINT

Foram realizados 04 (quatro) trabalhos especiais sem previsão no PAINT/2020, abaixo relacionados, com a indicação de suas motivações e de seus resultados:

Demanda	Motivação	Resultados
Acompanhamento de ação da DED/CAPES, derivada da FOC TC 020.515/2017-0	Assessoramento à Alta Gestão	Acompanhamento de ação derivada da FOC TC 020.515/2017-0, relativo à Universidade Aberta do Brasil. Esta ação demandou diversas atividades de assessoramento à alta gestão, incluindo reuniões internas e externas, contemplando análise de documentação inerente ao Programa UAB.
BNB	Assessoramento à Alta Gestão	Foram consolidadas as informações prestadas em resposta a solicitações do BNB pelos setores envolvidos e pelas instituições de apoio envolvidas na demanda. Internamente, a CGAUD deu continuidade ao apoio à Procuradoria, fornecendo informações para a tomada das medidas cabíveis a fim de encaminhar a demanda à Câmara de Conciliação da Administração Federal.
Ministério da Justiça	Assessoramento à Alta Gestão	Participação da CGAUD em reuniões com o Ministério da Justiça (MJ), por designação da alta administração, para assessoramento à equipe técnica responsável por prestar contas de parcelas recebidas de Termo de Execução Descentralizada – TED entre a SENASP e a UFC, referentes a projeto de inovação tecnológica.

Controles - Fundações de Apoio	Assessoramento à Alta Gestão	Por meio do Ofício-Circular N° 11/2020/DIFES/SESU/SESU-MEC, o Ministério da Educação deu conhecimento a todas as universidades do teor da ciência do subitem 1.8 do Acórdão 3218/2020-TCU-Segunda Câmara, acerca de irregularidades em projetos da UFRN com Fundação de Apoio. Considerando o trabalho de caráter preventivo e avaliativo realizado pela CGAUD, foram avaliados os controles instituídos no âmbito da UFC a fim de evitar situações similares à apontada pelo TCU.
--------------------------------------	---------------------------------	--

A listagem acima não contabilizou as inúmeras reuniões e assessoramentos diretos prestados *in loco*, via e-mail, ou mediante posicionamentos presenciais, que ocorreram cotidianamente e não geraram papéis de trabalho específicos, se tratando de funções típicas de assessoramento afeitas à unidade de auditoria interna.

III) Recomendações Emitidas

Total de Constatações de 2020: 42

Total de Constatações de Exercícios Anteriores: 24

Total de Constatações Atendidas em 2020: 23

Total de Constatações Finalizadas em 2020: 11

Total de Constatações Remanescentes: 32

Constatações Atendidas em 2020

Relatório	Constatação	Data Atendimento
003/2020	Constatação 1	13/01/2021
003/2020	Constatação 2	13/01/2021
003/2020	Constatação 4	13/01/2021
003/2020	Constatação 5	13/01/2021
004/2020	Constatação 1	26/01/2021
005/2020	Constatação 3	23/02/2021
007/2020	Constatação 1	13/01/2021
007/2020	Constatação 2	13/01/2021
014/2020	Constatação 1	26/01/2021
014/2020	Constatação 2	26/01/2021
014/2020	Constatação 3	26/01/2021
017/2020	Constatação 1	23/02/2021
017/2020	Constatação 2	23/02/2021

013/2019	Constatação 5	11/02/2021
013/2019	Constatação 16	11/02/2021
015/2019	Constatação 1	02/09/2020
018/2019	Constatação 1	11/02/2021
018/2019	Constatação 2	19/02/2021
018/2019	Constatação 6	05/03/2021
018/2019	Constatação 11	04/08/2020
023/2019	Constatação 1	13/08/2020
002/2018	Constatação 1	27/01/2021
002/2016	Constatação 9	23/02/2021

Constatações Finalizadas em 2020

Relatório	Constatação	Justificativa
003/2020	Constatação 3	A presente constatação encontra-se finalizada pela assunção de riscos pela gestão, visto que a Coordenadoria de Contabilidade e Finanças informou, por meio do Ofício 227/2020/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, que não identifica, considerando exclusivamente a sua atuação e a dependência do recebimento de recursos financeiros descentralizados, mudanças em seus fluxos processuais que possam evitar uma nova ocorrência de situações em que o pagamento seja, eventualmente, efetivado em um prazo superior ao definido nos instrumentos contratuais padronizados da UFC.
013/2019	Constatação 1	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 2	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 6	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 7	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 12	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 13	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.

013/2019	Constatação 14	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 15	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 17	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.
013/2019	Constatação 18	A presente constatação está sendo monitorada por meio do Relatório nº 012/2020. Conforme determinação 9.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, o escopo da ação integrará 4 (quatro) PAIN'Ts seguidos.

Constatações Remanescentes

Relatório	Constatação	Situação	Justificativa
001/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01 atendida, conforme listagem dos bolsistas ativos cadastrados no Módulo de Bolsas, a qual está disponibilizada na página pública do SIPAC (https://si3.ufc.br/public/jsp/portal.jsf).</p> <p>Recomendação 02:</p> <p>O setor informou que tomará as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Implementação de controle das bolsas financiadas pela UFC e concedidas a servidores da UFC -Dezembro de 2021, conforme documentos (1805841 e 1809541); 2. Integração entre o Módulo de Bolsas, Módulo de Projetos Acadêmicos e Módulo de Estágios - junho de 2021, conforme documento (1805841); e 3. Recomendação aos Gestores de Bolsas desta UFC que prevejam em seus editais (e/ou outros instrumentos de seleção), a obrigatoriedade de emissão da “Declaração Negativa de Acumulação de Bolsas”, pelos beneficiários de Bolsa - ação realizada, conforme documento (1809967). <p>Dessa forma, a Recomendação nº 02 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma informado.</p>
001/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do OFÍCIO 98/2020/CGPA/PROGRAD/REITORIA, a PROGRAD apresentou Plano de ação e os seguintes esclarecimentos:</p>

			<p>“Em virtude da pandemia da COVID-19-Sars 2, a Universidade Federal do Ceará precisou adotar mecanismos para a retomada gradual das atividades acadêmicas e a conclusão do semestre 2020.1. Com este fim, a Prograd encabeçou o planejamento destas atividades, possibilitando a sua adaptação ao formato de ensino remoto, bem como desenvolvendo outras ações, as quais resultaram na aprovação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE), por meio da Resolução CEPE nº 03/2020, de 03 de julho de 2020.</p> <p>Dada a nova gama de atividades decorrentes do PPE, as coordenadorias e setores desta Pró-Reitoria passaram por uma reestruturação e distribuição de novas atribuições a seus servidores. Assim, os servidores lotados na CGPA – Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos, passaram a exercer, além das cotidianamente desenvolvidas, outras atividades. Ademais, recentemente, por meio da Portaria nº 172, do Gabinete do Reitor, estabeleceu-se que algumas das diretrizes do PPE permanecerão válidas durante o semestre 2020.2.</p> <p>Atrelado ao já mencionado, encontra-se o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo Comitê de Avaliação dos Programas de Bolsas, instituído pela Portaria nº 191/2019, do Gabinete do Reitor.</p> <p>Deste modo, entendemos que não há possibilidade de implementação, em médio prazo, de uma política de avaliação de impacto nos programas de bolsa da Prograd. Existe, no momento, uma sobrecarga de atribuições dadas aos nossos servidores, bem como não se dispõe de tempo hábil para o treinamento necessário.</p> <p>Consideramos, ainda, que os anos de 2020 e de 2021, dada a atipicidade do momento causado pela pandemia, não deveriam ser avaliados no que concerne ao desempenho estudantil”.</p> <p>Dessa forma, o acompanhamento da Recomendação nº 01 será finalizado pela assunção dos riscos pela gestão, uma vez que o setor informou impedimento para implementar a recomendação de auditoria e respectiva justificativa.</p> <p>Quanto à Recomendação nº 02, encontra-se parcialmente atendida até que o setor auditado comprove o cumprimento do cronograma informado.</p>
005/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01.</p> <p>Por meio do Plano de Ação (SEI nº 1737424) a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional apresentou o seguinte cronograma de ações:</p>

		<p>"- Reuniões internas e com CCF. (10 dias) - Envio do pedido de correção à empresa. (15 dias) - Envio da documentação comprobatória para análise da CGAUD. (60 dias)".</p> <p>Já a PROPLAD enviou, via OFÍCIO 5/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, cronograma próprio, conciliado com o plano da CCMI:</p> <p>"Reuniões com a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (Prazo 10 dias); Regularização dos valores devolvidos pela empresa e pagamento dos impostos (Prazo - depende das providências adotadas pelo gestor do contrato e empresa contratada); Encaminhamento da documentação comprobatória à CGAUD (Prazo 60 dias)".</p> <p>Dessa forma, a Recomendação nº 01 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento dos cronogramas informados.</p> <p>Recomendação 02</p> <p>Por meio do Plano de Ação (SEI nº 1737424) a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional apresentou o seguinte cronograma de ações:</p> <p>"- Verificar as Notas Fiscais 90477, 90588, 93867, 95828 e reuniões internas. (10 dias) - Proceder com a solicitação dos comprovantes à empresa (15 dias) - Solicitar correções dos possíveis erros (15 dias) - Encaminhamento da documentação probatória para análise da CGAUD) (60 dias)".</p> <p>Já a PROPLAD enviou, via OFÍCIO 5/2021/CCF_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA, cronograma próprio, conciliado com o plano da CCMI:</p> <p>"Reuniões com a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional (Prazo 10 dias); Regularização dos valores devolvidos pela empresa e pagamento dos impostos (Prazo - depende das providências adotadas pelo gestor do contrato e empresa contratada); Encaminhamento da documentação comprobatória à CGAUD (Prazo 60 dias)".</p> <p>Dessa forma, a Recomendação nº 02 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento dos cronogramas informados.</p> <p>Recomendação 03</p> <p>Por meio do Plano de Ação (SEI nº 1737424) a Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing Institucional apresentou o seguinte cronograma de ações, ratificado pela PROPLAD via :</p>
--	--	---

			<p>"- Elaborar/definir check-list interno conferir, antes mesmo de atestar, os valores dispostos nas Notas Fiscais, inclusive as deduções previstas em contrato. (30 dias)".</p> <p>Dessa forma, a Recomendação nº 03 encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma informado.</p>
005/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do OFÍCIO 1/2021/PREFPORAN/UFCINFRA/REITORIA, a UFC INFRA informou o seguinte cronograma de ações, ratificado pela PROPLADO por meio do OFÍCIO 5/2021/PROPLAD/AGE/DCIN/AGE_PROPLAD/PROPLAD/REITORIA:</p> <p>"Realização de Reunião interna para tratar da padronização dos processos de pagamentos (20 dias);</p> <p>Implementação integral: Fazer constar nos autos dos processos de pagamento os relatórios de materiais contendo as seguintes informações: Campus; Nº da nota fiscal; Nº da ordem de manutenção; Descrição do Material; Quantidade e Valores; Aplicar nos processos os check list Proplad nº 101 e 102 (60 dias);</p> <p>Avaliação (90 dias)".</p> <p>Dessa forma, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma informado.</p>
006/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Constatação 1, recomendação 1 - atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que o PDA foi aprovado na reunião do CATI ocorrida em julho/2020 e foi publicado no site da STI: https://sti.ufc.br/documentos/plano-de-dados-abertos/</p> <p>Constatação 1, recomendação 2 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "foi realizada a carga inicial das informações repassadas pelas pró-reitorias. Entretanto, foi necessária a retirada temporária do portal de dados abertos para revisar as informações inseridas anteriormente (vinculadas ao PDA anterior) em virtude da necessidade de adequação com a LGPD. Além disso, estamos trabalhando para atualizar o sistema para permitir que os próprios responsáveis pelos dados fiquem responsáveis pelo envio dos dados (dos dados que não estão na base do SI3) e automatizando a geração de dados a partir da base de dados. A previsão para conclusão dessas atividades é no fim de fevereiro".</p>

006/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Constatação 2, recomendação 1 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "até o momento não houve o estabelecimento de metas específicas para a simplificação do atendimento. Entretanto, a STI, juntamente com os demandantes, está trabalhando no desenvolvimento para a transformação de alguns processos: disponibilização de chat integrado ao SI3 para possibilitar a comunicação entre os discentes e coordenações de curso; módulo para a indicação dos bolsistas, onde o bolsista não precisará entregar as documentações em papel (em fase de conclusão), sendo feito tudo pelo SI3; processo seletivo da PRAE (bolsas e auxílios) com todo o processo feito pelo SI3 (inscrição e envio de documentação), entre outros";</p> <p>Constatação 2, recomendação 2 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "ainda não foram discutidas com as pró-reitorias sobre as pesquisas de satisfação. Como estamos iniciando as reuniões de acompanhamento com elas, iremos colocar como um dos pontos de pauta a identificação dos serviços digitais e, conseqüentemente, a pesquisa de satisfação que ficará atrelada à ela";</p>
006/2020	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Constatação 3, recomendação 1 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "o processo encontra-se, inicialmente, somente para acesso interno. Devido a reestruturação da STI, esse ponto será revisto e o processo adaptado ao funcionamento da nova divisão (Divisão de Inovação e Mídias Digitais)";</p> <p>Constatação 3, recomendação 2 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "devido a reestruturação da STI, esse ponto será revisado. Além disso, será iniciado o processo de adaptação ao novo organograma";</p> <p>Constatação 3, recomendação 3 - parcialmente atendida: Por meio do OFÍCIO 9/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor informou que "o monitoramento é realizado anualmente através da revisão do PDTIC. A STI continua trabalhando para tentar viabilizar a adoção de mecanismos que auxiliem no acompanhamento contínuo dos indicadores".</p>
008/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	Recomendação 01:

		<p>Por meio do OFÍCIO 5/2021/CUFCSOBRAL/REITORIA (SEI 1739075), o setor informou que:</p> <p>"Os comprovantes de gastos com moradia dos estudantes [...] matrícula nº 356745, SEI nº 1734361 e [...] matrícula nº 369495, SEI nº 1734365, já foram anexados no processo SEI nº 23067.035065/2020-59.</p> <p>Em relação à aluna [...] matrícula nº 369500, foi aberto um processo SEI nº 23067.000704/2021-46 para que sejam tomadas as devidas providências de Ressarcimento ao Erário".</p> <p>Considerando as informações e documentação encaminhadas pelo setor, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que seja informada a finalização da tramitação do processo SEI nº 23067.000704/2021-46.</p> <p>Recomendação 02:</p> <p>Por meio do DESPACHO 2/2021/DIGEM/CASE/PRAE/REITORIA, a PRAE encaminhou Plano de Ação (SEI nº 1735908), elaborado em conjunto com os campi do interior, com o seguinte cronograma de ações:</p> <p>"Reunião das equipes e gestão da PRAE e diretorias dos campi para planejamento de ações (30 dias); Reunião com representantes de todos os campi objetivando a padronização dos processos e documentos (30 dias); Unificação dos Editais de seleção para moradia entre todos os Campi (120 dias); Elaboração de parâmetros para Padronização da documentação de prestação de contas para todos os campi (120 dias); Elaboração e divulgação da norma de assistência estudantil, prevendo normas gerais da PRAE e a tempestividade de cobrança trimestral do Auxílio Moradia (180 dias)".</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma apresentado.</p> <p>Recomendação 03:</p> <p>Por meio do DESPACHO 2/2021/DIGEM/CASE/PRAE/REITORIA, a PRAE encaminhou Plano de Ação (SEI nº 1735908), elaborado em conjunto com os campi do interior, com o seguinte cronograma de ações:</p> <p>"Organização de fluxo, equipe e anteparo administrativo para operacionalização das ações de controle da prestação de</p>
--	--	--

			<p>contas (30 dias); Chamada dos beneficiários para realizar a prestação de contas (90 dias, devido ao caráter trimestral); Aferição da prestação de contas, e devolutiva junto aos estudantes, assim como realização das devidas providências em caso de inconformidade (120 dias); Avaliação do fluxo do processo e resultados (150 dias)"</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma apresentado.</p> <p>Recomendação 04:</p> <p>Por meio do OFÍCIO 4/2021/STI_REITORIA/REITORIA, o setor encaminhou o Plano de Ação (SEI nº 1738789), com o seguinte cronograma de ações:</p> <p>"A STI irá iniciar as tratativas com a PRAE para a implementação do recurso descritos. Entretanto, devido às demandas prioritárias dela, e também da necessidade do levantamento dos requisitos para o desenvolvimento da funcionalidade, não é possível definir um cronograma com todas as ações necessárias. Como passo inicial para o atendimento da recomendação, será realizada uma reunião inicial com a PRAE para discutir sobre o assunto. A previsão de realização dessa reunião é fevereiro de 2021".</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem a realização da reunião e informem seus resultados.</p>
012/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do Despacho nº 25/2021/DPCON/CCONV, o setor apresentou Cronograma de ações a respeito da Recomendação 01:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Finalização da definição dos requisitos do sistema de projetos acadêmicos (Fev/2021) 2. Desenvolvimento dos módulos de cadastro / aprovação de projeto acadêmico / Desenvolvimento módulo de acompanhamento financeiro dos projetos (Mar/2021) 3. Homologação dos Módulos de Cadastro / Aprovação e Acompanhamento financeiro do projetos acadêmicos (Abr/2021) 4. Desenvolvimento do módulo de prestação de contas (Mai/2021) 5. Desenvolvimento do portal de transparência / Gerador de Relatórios (Jun/2021) 6. Homologação dos Módulos de Prestação de Contas / Portal da transparência / Gerador de relatórios (Jul/2021)

			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que os setores auditados comprovem o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do Ofício 7/2021/SODS/GR/REITORIA, o setor prestou os seguintes esclarecimentos acerca do desenvolvimento das atribuições do Grupo de Trabalho:</p> <p>1.1. Esta secretaria informou a membros do grupo de trabalho, através de e-mail, no dia 01/03/2021, sobre as informações solicitadas por essa coordenadoria, conforme e-mail anexo.</p> <p>1.2. Informamos, ainda, que conversando com membros do grupo de trabalho, os mesmos disseram que até o dia 12/03/2021, o referido grupo de trabalho encaminhará a esta secretaria, uma resposta concreta quanto aos trabalhos desenvolvidos pelo mesmo.</p>
012/2020	Constatação 3	Parcialmente Atendido	<p>Por meio do Despacho nº 25/2021/DPCON/CCONV, o setor apresentou Cronograma de ações a respeito da Recomendação 02:</p> <p>1. Análise das sugestões ao Manual de Prestação de Contas oferecidas pelas Fundações de Apoio 2021 (Fev/2021).</p> <p>2. Implementação e Atualização da realização de melhorias propostas na Resolução nº 59/CONSUNI/2018, por meio dos encaminhamentos produzidos pela Comissão, processo nº 23067.042756/2020-17 (Jun/2021);</p> <p>3. Melhoria na comunicação com intuito de sanar dificuldades a partir da realização de reuniões mensais com as Fundações de Apoio e os servidores CCONV, caso necessário (Jun/2021).</p> <p>Já a FCPC informou por meio do Ofício nº 036/PRESI/FCPC/21, de 01/03/2021, que:</p> <p>Reforçará o acompanhamento e a inclusão da execução físico-financeira dos projetos não inseridos no sítio eletrônico da FCPC.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reuniões internas (30 dias) - Implementação parcial (60 dias) - Implementação integral (120 dias) - Avaliação (180 dias) <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</p>
012/2020	Constatação 4	Parcialmente Atendido	Ofício nº 036/PRESI/FCPC/21, de 01/03/2021.

			<p>A Fundação informou que a prestação de contas final do projeto 24458/2016-51 foi enviada à UFC juntamente com um Relatório de Cumprimento do Objeto, por meio Ofício 732/SPC/FCPC/2017.</p> <p>Consultando o site da Fundação, verificou-se que há somente o Ofício de comprovação da entrega da prestação de contas e não a prestação em si.</p> <p>Dessa forma, esta CGAUD solicitou informações adicionais à PROPLAD, por meio do OFÍCIO 46/2021/CGAUD/GR/REITORIA, com prazo de resposta para 12/03/2021.</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida, até que tal prestação de contas esteja disponível em sua totalidade no site.</p>
012/2020	Constatação 5	Parcialmente Atendido	<p>Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.</p> <p>Pretendem implementar a funcionalidade para que os documentos sejam salvos em outros formatos.</p> <p>Implementação integral: 60 dias.</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</p>
012/2020	Constatação 6	Parcialmente Atendido	<p>Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.</p> <p>Cronograma:</p> <p>Definição de checklists: 30 dias</p> <p>Implementação parcial: 60 dias</p> <p>Implementação integral: 90 dias.</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</p>
012/2020	Constatação 7	Parcialmente Atendido	<p>Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.</p> <p>"Pretendemos desenvolver interface que permita a integração, aquisição e transmissão de dados entre o sistema financeiro da Fundação e sua homepage."</p> <p>Serão necessárias reuniões internas entre os desenvolvedores do sistema financeiro e o da homepage, com o seguinte cronograma:</p> <p>Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias</p> <p>Implementação parcial: 90 dias</p> <p>Implementação integral: 180 dias.</p>

			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 8	Parcialmente Atendido	<p>Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.</p> <p>"O problema só será adequadamente sanado quando for implementada a integração entre o sistema da homepage e o sistema financeiro."</p> <p>Cronograma:</p> <p>Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias</p> <p>Implementação parcial: 90 dias</p> <p>Implementação integral: 180 dias.</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</p>
012/2020	Constatação 9	Parcialmente Atendido	<p>Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.</p> <p>"Pretendemos desenvolver interface que permita a integração, aquisição e transmissão de dados entre o sistema financeiro da Fundação e sua homepage."</p> <p>Serão necessárias reuniões internas entre os desenvolvedores do sistema financeiro e o da homepage, com o seguinte cronograma:</p> <p>Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias</p> <p>Implementação parcial: 90 dias</p> <p>Implementação integral: 180 dias.</p> <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</p>
012/2020	Constatação 10	Parcialmente Atendido	<p>Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021.</p> <p>"Vamos implementar na nova homepage as informações sobre seleções públicas e contratações diretas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com dados sobre certame e contrato."</p> <p>Cronograma:</p> <p>Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias</p> <p>Implementação parcial: 90 dias</p> <p>Implementação integral: 180 dias.</p>

			Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 11	Parcialmente Atendido	Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. Cronograma: Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias Implementação parcial: 90 dias Implementação integral: 180 dias. Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 12	Parcialmente Atendido	Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. "Iremos fazer uma revisão da legislação disponível na homepage." Cronograma: Revisão da legislação: 30 dias Implementação integral: 60 dias Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 13	Parcialmente Atendido	Ofício FC 007/2021, de 09/02/2021. Cronograma: Reunião interna com desenvolvedores: 30 dias Implementação parcial: 90 dias Implementação integral: 180 dias. Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.
012/2020	Constatação 14	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 15	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 16	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.

012/2020	Constatação 17	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 18	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
012/2020	Constatação 19	Pendente	C.FA/0079/2021, de 23/02/2021: solicitou prorrogação de prazo. Solicitação respondida pela CGAUD via e-mail de 23/02/2021.
013/2020	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Ofício 462/2021/DIACE/CAPES/PROGEP/REITORIA, de 08/03/2021.</p> <p>Cronograma:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Localizar requerimentos físicos (15 dias); - Envio de notificações aos servidores afetados (15 dias); - Implementação parcial (30 dias); - Implementação integral (60 dias); - Avaliação (180 dias). <p>Assim, a recomendação encontra-se parcialmente atendida até que se comprove o cumprimento do cronograma apresentado.</p>
016/2019	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Ofício 34/2021/STI_REITORIA/REITORIA:</p> <p>“A STI irá iniciar as tratativas com os membros do Comitê Executivo acerca da reativação da Equipe de Gerenciamento de Serviços (EGS), com o intuito de adotar um modelo de SLA, dentre outros assuntos pertinentes. Entretanto, para o atendimento da recomendação faz-se necessário o envolvimento de toda a STI, sendo imprescindível o estabelecimento de ações por parte das coordenadorias e divisões, assim como a priorização. Não é possível definir um cronograma com todas as ações necessárias.</p> <p>Como passo inicial, para o atendimento da recomendação, será realizada uma reunião, dos membros da EGS, após oficializada, para discutir sobre o assunto. A previsão de realização dessa reunião é março de 2021.”</p>
014/2018	Constatação 1	Parcialmente Atendido	<p>Recomendação 01: O Módulo de Estágios continua em desenvolvimento. (Atualização 28/02/2020)</p> <p>Recomendação 02: Atendida - Gabinete do reitor designou grupo de trabalho para revisão e atualização dos normativos internos da UFC que tratam das bolsas. 23067.004711/2019-01</p>
006/2017	Constatação 3	Parcialmente Atendido	Em atendimento ao Ofício 26/2021/CGAUD/GR/REITORIA, a UFC INFRA encaminhou o Ofício 69/2021/DO/CPO_UFCINFRA/UFCINFRA/REITORIA

			<p>(SEI 1805879). Diante do exposto no respectivo Ofício, o setor auditado esclarece que não foi possível a elaboração do aditivo bilateral de supressão proposto na recomendação da CGAUD, haja vista que a construtora PLATÔ LTDA se recusou terminantemente a fazê-lo. Neste ínterim, o respectivo contrato expirou. Em decorrência desse fato, a UFC INFRA adotará as seguintes providências:</p> <p>1) O presente processo será enviado à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração para a apreciação pela Coordenadoria de Contratos e Convênios; e</p> <p>2) Será solicitado junto àquela Coordenadoria a emissão de GRU – Guia de Recolhimento da União para a cobrança do valor de R\$ 160.241,82, a ser devolvido pela empresa Construtora PLATÔ Ltda.</p>
008/2016	Constatação 2	Parcialmente Atendido	<p>O Reitor, através da Portaria: 4762/2016-GR, designou Grupo de Trabalho para formulação de modelo de plano departamental e respectivo relatório.</p> <p>Por meio do OFÍCIO 936/2019/DIACE/CAPES/PROGEP/REITORIA (SEI 1098104), a Progep informou que o sistema que contempla os documentos supracitados está em fase de Implementação, com previsão de ser concluído e implantado até o semestre 2020.2. Esta CGAUD continuará a monitorar o atendimento da recomendação.</p> <p>Por meio do Ofício 23/2021/CGAUD/GR/REITORIA (SEI nº 1784233), foram solicitadas atualizações sobre conclusão de trabalhos. Reiterado por meio do Ofício 44/2021/CGAUD/GR/REITORIA (SEI nº 1828620)</p>

IV) Fatos relevantes

Alguns fatos relevantes trouxeram impactos na realização dos trabalhos de auditoria, senão vejamos.

Primeiramente, destaque-se que o ano de 2020 foi extremamente atípico, uma vez que o mundo inteiro foi afetado pela Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19). No âmbito da Universidade Federal do Ceará, uma das medidas de enfrentamento à Pandemia foi a suspensão das atividades presenciais de diversos setores e a realização de atividades remotas a partir do mês de março. Nesse contexto, a CGAUD manteve seu funcionamento durante todo o período, sendo em regime presencial ou remoto, e, mesmo com o cenário de Pandemia, conseguiu executar integralmente as ações decorrentes de obrigação normativa e as selecionadas com base em matriz

de riscos previstas no PAINTE/2020, conforme descrito no item I. Ademais, em setembro de 2020, houve a disponibilização de 01 (uma) servidora da CGAUD para lotação em outro setor desta UFC, sem reposição de força de trabalho, o que impactou na redistribuição interna das Ordens de Serviço, sem, todavia, ensejar alteração do planejamento das ações de auditoria para o Exercício.

Destaca-se, ainda, que de modo similar ao ano de 2019, em 2020 houve uma menor disponibilização de recursos para capacitações, diárias e passagens, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação, com impacto na capacitação do corpo técnico (*vide* item V). Destaque-se que, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação; da Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19) que afeta o mundo desde o começo de 2020; bem como das medidas de distanciamento social adotadas no enfrentamento desta, no PAINTE 2021, com vistas à adequação às atuais realidades institucional e sanitária, para o Exercício de 2021 foram priorizados os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC e as ações de capacitação gratuitas na modalidade à distância.

Também impactaram no exercício das atividades de auditoria a adequação à ferramenta de contabilização dos benefícios, bem como o desenvolvimento do Plano de Melhoria da Qualidade da CGAUD, conforme consta nos itens VII e VIII.

Por fim, cita-se o fato de que a CGAUD dedicou parte de seu tempo aos trabalhos descritos no item II (Trabalhos Realizados Não Previstos no PAINTE), bem como ao atendimento de demandas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União.

V) Ações de Capacitação Realizadas

Os cursos de capacitação realizados pelos servidores da Universidade Federal do Ceará lotados na Coordenadoria Geral de Auditoria em 2020 estão detalhados no quadro a seguir, bem como o número de servidores participantes, carga horária e descrição da capacitação:

Capacitação	Nº Servidores	Carga Horária	Descrição
Obras Públicas de Edificação e Saneamento - Módulo Execução	1	30 horas	Instituto Serzedello Corrêa
Elaboração de Relatórios de Auditoria	1	30 horas	Escola Nacional de Administração Pública

Técnicas de Auditoria Interna Governamental	1	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública
Fundamentos da Integridade Pública	1	25 horas	Instituto Serzedello Corrêa
Gestão de Competências	1	40 horas	Escola Nacional de Administração Pública

Como descrito na seção anterior, nos anos de 2019 e 2020 houve uma menor disponibilização de recursos para capacitações, diárias e passagens, em virtude do contingenciamento das verbas para a Educação. Some-se a isso o cenário de Pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2 /COVID-19), que afeta o mundo desde o começo de 2020. Dessa forma, em 2020, a capacitação do corpo técnico da CGAUD se deu exclusivamente por meio de cursos na modalidade à distância. Considerando os fatos destacados e, com vistas à adequação às atuais realidades institucional e sanitária, para o PAINT 2021 foram priorizados os cursos oferecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFC e as ações de capacitação gratuitas na modalidade à distância.

Em que pese as ressalvas supramencionadas, ainda foi possível capacitar parte do corpo técnico em temáticas indispensáveis aos trabalhos desenvolvidos na unidade. A participação nos cursos citados acima foi de grande importância, tendo em vista o constante aprimoramento que é exigido na área de auditoria, além de auxiliar no desempenho das atividades, no conhecimento e na interpretação da legislação, agregando valor às atividades desempenhadas pela unidade de Auditoria Interna da UFC.

VI) Análise do Nível de Maturação dos Controles Internos (Recomendações Emitidas em 2019):

A análise do nível de maturação dos controles internos da Universidade Federal do Ceará fora efetivada no decorrer de cada ação de auditoria proposta no PAINT-2020, já mencionadas no item I acima.

Em cada caso foi averiguada a eficiência das rotinas de controle interno da unidade auditada, traçando-se uma graduação de níveis de maturação tomando como vetor metodológico os manuais de avaliação utilizados pelo Tribunal de Contas da União ao dimensionar o nível de Governança das Entidades Públicas, ou seja, níveis inexistente, incipiente, intermediário ou avançado.

A descrição das medidas de cada nível foi assim definida:

Nível do Controle	Análise da AUGER		
	Foi identificada falha de conformidade nos processos auditados?	Foi identificada rotina de controle interno capaz de mitigar o risco de ocorrência da falha indicada na unidade auditada?	Existe rotina de controle interno prescrita em normativos internos?
Inexistente	Sim	Não	Não
Incipiente	Sim	Sim	Não
Intermediário	Sim	Sim	Sim
Avançado	Não	Sim	Sim

Conforme disposto nos respectivos relatórios de auditoria, listamos abaixo os achados de auditoria (falhas ou boas práticas) cuja causa está relacionada aos controles internos da Instituição, avaliando-se a área responsável e o nível de maturidade dos controles internos existentes:

Relatório	Constatações/ Informações	Procedimento	Setor Responsável	Nível de C.I
001/2020	Informação 1	Possibilidade de Otimização da Alocação de Recursos.	PROPLAD	Incipiente
001/2020	Informação 2	Transparência na divulgação de indicadores de forma interativa.	PROGRAD	Avançado
001/2020	Informação 3	Evidências da efetividade do PAIP.	PROGRAD	Intermediário
001/2020	Informação 4	Oportunidade de aprimoramento do acompanhamento de indicadores de qualidade dos cursos.	PROGRAD	Intermediário
001/2020	Constatação 1	Oportunidade de aprimoramento dos controles no cadastramento de bolsistas.	PROPLAD	Intermediário
001/2020	Constatação 2	Avaliação de resultados incipiente.	PROGRAD	Incipiente
002/2020	Informação 1	Funcionamento satisfatório do controle constituído.	PROPLAD	Avançado
002/2020	Informação 2	Inconsistência pontual no planejamento de aquisições.	PROPLAD	Intermediário
002/2020	Informação 3	Legislação desatualizada no instrumento editalício.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Informação 1	Controles internos suficientes na gestão de aquisições dos bens e materiais de consumo na fase de execução contratual do Pregão.	PROPLAD	Avançado
003/2020	Informação 2	Ausência de Ordem Bancária no processo de pagamento.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Informação 3	Retenção equivocada de tributo federal.	PROPLAD	Intermediário

003/2020	Constatação 1	Não cumprimento ou cumprimento parcial de item previsto em Edital e Ata de Registro de Preços.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 2	Itens do pregão não entregues e ausência de aplicação de sanção.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 3	Descumprimento do prazo estabelecido no Termo de Referência e Lei 8666/93 para o pagamento de Notas Fiscais.	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 4	Reiteradas pendências no SICAF	PROPLAD	Intermediário
003/2020	Constatação 5	Atraso na entrega dos bens.	PROPLAD	Intermediário
004/2020	Informação 1	Prazo para recebimento provisório descrito no Edital e no Contrato superior ao prazo estabelecido no art. 73, I, "a", da Lei 8.666/93.	UFC-INFRA	Intermediário
004/2020	Informação 2	Ausência de publicação em jornal de grande circulação do aviso de reabertura de prazo da licitação.	UFC-INFRA	Intermediário
004/2020	Informação 3	Menção de NBR's canceladas no Projeto Básico.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 4	Item mencionado no Projeto Básico não encontrado na Planilha Orçamentária.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 5	Divergência de especificação de item mencionado no Projeto Básico e Planilha Orçamentária.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 6	Ausência de assinatura no Projeto Básico pela autoridade competente	UFC-INFRA	Intermediário
004/2020	Informação 7	Prazo de execução de serviços divergentes entre Projeto Básico e Contrato.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 8	Menção de NBR's canceladas no Projeto Básico.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 9	Divergência de especificação de item mencionado no Projeto Básico e Planilha Orçamentária.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Informação 10	Prazo para recebimento provisório descrito no Projeto Básico e no Contrato superior ao prazo estabelecido no art. 73, I, "a", da Lei 8.666/93.	UFC-INFRA	Incipiente
004/2020	Constatação 1	Comprovação de execução de Estrutura Metálica em unidade de medida divergente da requerida no Edital. Ausência de comprovação conforme exigências do edital.	UFC-INFRA	Intermediário

005/2020	Informação 1	Ausência de processos de pagamentos anexados ao processo de origem no SEI.	PROPLAD	Intermediário
005/2020	Informação 2	O processo operou, nos dois primeiros meses da execução contratual, com dois postos de trabalho a menos do que foi previsto no contrato.	PROPLAD	Intermediário
005/2020	Informação 3	Durante a pandemia do Coronavírus, a execução contratual passou a ser por meio do trabalho remoto.	PROPLAD	Avançado
005/2020	Informação 4	Comprovação de “hora britânica” em Registros de Ponto.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 5	Existência de contracheque sem a devida assinatura do empregado.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 6	Ausência da portaria de designação do fiscal do contrato e o do seu suplente em processo de pagamento.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 7	Verificação de competências divergentes em processos de pagamento.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 8	Ausências de discriminação dos serviços prestados/realizados nos veículos da frota.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 9	Duplicidade de serviço/produtos, para o mesmo veículo, conforme notas fiscais.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 10	Ausência de identificação, nas notas fiscais, das informações concernentes ao veículo da frota para o qual foram realizados os serviços e adquiridas as peças.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 11	Ausência de comprovantes de abastecimento.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 12	Aquisição de 80 unidades de óleo lubrificante 15W40 Granel 900L para o veículo de placas NUX-0585.	UFC-INFRA	Incipiente
005/2020	Informação 13	Comprovantes relativos às aquisições de combustíveis com informações ilegíveis.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Informação 14	Comprovantes de Operação de Venda à Vista Valecard apresentando motoristas com CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencidas.	UFC-INFRA	Incipiente

005/2020	Informação 15	Ausência de consultas de empresas optantes pelo Simples Nacional.	UFC-INFRA, PROPLAD	Intermediário
005/2020	Constatação 1	Divergência de informações de valores de vale transporte e vale refeição em algumas notas fiscais do processo.	PROPLAD	Incipiente
005/2020	Constatação 2	Insuficiência de dados que comprovem valores dispostos na Nota Fiscal.	UFC-INFRA	Intermediário
005/2020	Constatação 3	Notas fiscais incorporadas às despesas de manutenção e aquisição de combustíveis com competências divergentes das concernentes aos serviços prestados e/ou dos produtos adquiridos.	UFC-INFRA	Intermediário
006/2020	Informação 1	Ações de melhorias nos Sistemas Institucionais	STI	Avançado
006/2020	Informação 2	Adoção de boas práticas no tocante ao Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública - TCU	STI	Intermediário
006/2020	Constatação 1	Plano de Dados Abertos desatualizado	STI	Intermediário
006/2020	Constatação 2	Oportunidade de melhoria no âmbito da prestação de novos serviços em meio digital.	STI	Intermediário
006/2020	Constatação 3	Fragilidade nos trâmites de melhoria e criação de novos processos e serviços	STI	Intermediário
007/2020	Informação 1	Funcionamento satisfatório do controle instituído.	PROPLAD	Avançado
007/2020	Informação 2	Divergência na discriminação da forma do pagamento.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Informação 3	Ausência de justificativa fundamentada do quantitativo requisitado no Termo de Referência.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Informação 4	Convalidação de falha formal.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Informação 5	Ausência de manifestação da Assessoria de Legislação/PROPLAD quanto à análise da possibilidade de convalidação dos atos praticados.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Constatação 1	Ausência de garantia contratual anexada aos autos do processo.	PROPLAD	Intermediário
007/2020	Constatação 2	Ausência de comprovação documental da verificação de	PROPLAD	Intermediário

		autenticidade da Declaração de Exclusividade.		
008/2020	Informação 1	Desenvolvimento de sistemas para processamento de informações dos programas de assistência estudantil da Instituição.	STI	Avançado
008/2020	Informação 2	Criação e funcionamento do Comitê de Avaliação dos Programas de bolsas	PRAE	Avançado
008/2020	Informação 3	Ampla divulgação dos benefícios do programa PNAES nas redes sociais.	PRAE	Avançado
008/2020	Informação 4	Divergência de informações na lista de alunos do Auxílio Moradia, disponibilizada pela PRAE com os pagamentos do SIAFI.	PRAE	Intermediário
008/2020	Informação 5	Alguns históricos escolares não foram localizados no SIGAA.	PRAE	Intermediário
008/2020	Constatação 1	Oportunidade de melhoria na comprovação completa e tempestiva de gastos com Auxílio Moradia.	PRAE	Intermediário
009/2020	Informação 12	Ausência de conformidade de gestão.	PROPLAD	Intermediário
009/2020	Informação 13	Ocorrência na apuração da certeza e liquidez dos créditos da dívida ativa.	PROPLAD	Intermediário
009/2020	Informação 14	Restrição na conformidade contábil de dezembro de 2019.	PROPLAD	Intermediário
010/2020	Informação 1	Transparência de prestação de contas das Fundações de Apoio	UFC-VIRTUAL	Intermediário
010/2020	Informação 2	Avanços na harmonização do cadastramento de alunos	UFC-VIRTUAL	Intermediário
010/2020	Informação 3	Avanços no controle de bolsistas	UFC-VIRTUAL	Intermediário
010/2020	Informação 4	Impossibilidade do retorno da busca retroativa por alunos evadidos ou prestes a evadir	UFC-VIRTUAL	Intermediário
011/2020	Informação 1	Objetivo do PDI 2018-2022 de “Aumentar o percentual de ações de educação ambiental realizadas”.	UFC-INFRA	Incipiente
011/2020	Informação 2	Objetivo do PDI 2018-2022 de “Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos comuns e recicláveis”.	UFC-INFRA	Intermediário
011/2020	Informação 3	Objetivo do PDI 2018-2022 de “Implementar infraestrutura adequada para a gestão de resíduos perigosos”.	UFC-INFRA	Incipiente

011/2020	Informação 4	Objetivo do PDI 2018-2022 de “Implementar a estrutura adequada para o manejo da biodiversidade e ecossistemas associados na UFC”.	UFC-INFRA	Intermediário
011/2020	Informação 5	Atualização e divulgação do “Manual de Projetos e Obras Públicas Sustentáveis” da Universidade Federal do Ceará.	UFC-INFRA	Intermediário
011/2020	Informação 6	Fiscalização Contratual em consonância com as normas de gestão ambiental e sustentabilidade no âmbito da UFC-Infra.	UFC-INFRA	Intermediário
011/2020	Informação 7	Objetivo do PDI 2018-2022 de “Assegurar que as ações de extensão da UFC incorporem a participação comunitária, promovam a inclusão social e contribuam com a sustentabilidade ambiental”.	PREX	Incipiente
011/2020	Informação 8	Atualização e divulgação do “Guia de Compras e Contratações Sustentáveis” da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD) da UFC.	PROPLAD	Intermediário
011/2020	Informação 9	Fiscalização Contratual em consonância com as normas de gestão ambiental e sustentabilidade no âmbito da PROPLAD.	PROPLAD	Intermediário
012/2020	Informação 1	Cumprimento parcial do item 9.4.2.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. (FCPC)	FCPC	Intermediário
012/2020	Informação 2	Inconsistências no alimento do parâmetro “Agente Financiador” dos projetos.(FCPC)	FCPC	Intermediário
012/2020	Informação 3	Atendimento do item 9.4.1 e subitens do acórdão nº 1178/2018-Plenário pela Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
012/2020	Informação 4	Ausência de projetos/convênios/contratos no site da FCPC, celebrados com a Universidade	FCPC	Intermediário
012/2020	Informação 5	Ausência de documentações essenciais dos projetos no site da Fundação.(FCPC)	FCPC	Intermediário
012/2020	Informação 6	Ausência de cumprimento total ao item 9.4.12 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF	FASTEF	Intermediário

012/2020	Constatação 1	Ausência de atendimento ao item 9.3 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	PROPLAD/STI	Incipiente
012/2020	Constatação 2	Ausência de atendimento dos itens 9.3.3.4, 9.3.3.5 e 9.3.3.6 do acórdão nº 1178/2018-Plenário,	SODS/GABINETE DO REITOR	Incipiente
012/2020	Constatação 3	Fragilidade no acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos/contratos/convênios da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura, em desatendimento aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. (FCPC/UFC)	FCPC	Incipiente
012/2020	Constatação 4	Ausência de Prestação de Contas de instrumentos contratuais no site da Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. (FCPC)	FCPC	Intermediário
012/2020	Constatação 5	Não cumprimento integral dos subitens 9.4.1.3 e 9.4.1.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário pela Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
012/2020	Constatação 6	Não cumprimento integral dos subitens 9.4.2.1, 9.4.2.2, 9.4.2.3 do acórdão nº 1178/2018-Plenário pela Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
012/2020	Constatação 7	Cumprimento parcial do item 9.4.2.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. (CETREDE)	CETREDE	Incipiente
012/2020	Constatação 8	Fragilidade no acompanhamento concomitante da execução físico-financeira dos projetos/contratos/convênios da Fundação CETREDE, em desatendimento aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	CETREDE	Incipiente
012/2020	Constatação 9	Cumprimento parcial do item 9.4.5 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. (CETREDE)	CETREDE	Intermediário
012/2020	Constatação 10	Não atendimento integral aos itens 9.4.6 e 9.4.7 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, por parte da Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
012/2020	Constatação 11	Não cumprimento integral do item 9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente

012/2020	Constatação 12	Cumprimento parcial do item 9.4.9 respectivos do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação CETREDE.	CETREDE	Intermediário
012/2020	Constatação 13	Não cumprimento integral dos itens 9.4.10, 9.4.11, 9.4.12, 9.4.13, 9.4.14 e 9.4.15 do acórdão nº 1178/2018-Plenário e seus respectivos subitens 9.4.14.1, 9.4.14.2, 9.4.14.3 por parte da Fundação CETREDE.	CETREDE	Incipiente
012/2020	Constatação 14	Ausência de cumprimento integral do item 9.4.2 do acórdão nº 1178/2018-Plenário e seus respectivos subitens por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
012/2020	Constatação 15	Ausência de cumprimento integral aos itens 9.4.3 e 9.4.4 do acórdão nº 1178/2018-Plenário.	FASTEF	Intermediário
012/2020	Constatação 16	Ausência de cumprimento integral em relação ao item 9.4.8 do acórdão nº 1178/2018-Plenário. (FASTEF)	FASTEF	Intermediário
012/2020	Constatação 17	Não atendimento integral ao item 9.4.10 do acórdão nº 1178/2018-Plenário, por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
012/2020	Constatação 18	Ausência de cumprimento integral ao item 9.4.14 e subitens respectivos do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
012/2020	Constatação 19	Ausência de cumprimento integral aos itens 9.4.15 e 9.4.16 do acórdão nº 1178/2018-Plenário por parte da Fundação ASTEF.	FASTEF	Intermediário
013/2020	Informação 1	Análise dos controles internos referentes à concessão de gratificação por trabalho com raios x ou substâncias radioativas	PROGEP	Incipiente
013/2020	Informação 2	Análise dos controles internos referentes à concessão de assistência pré-escolar.	PROGEP	Incipiente
013/2020	Informação 3	Aprimoramento no fluxo de inclusões, em folha de pagamento, de lançamentos decorrentes de decisões judiciais.	PROGEP	Incipiente
013/2020	Constatação 1	Ausência de documentação comprobatória para fins de	PROGEP	Incipiente

		concessão de assistência pré-escolar.		
014/2020	Informação 1	Ausência de relatório fotográfico nos autos do processo.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 2	Ausência de processos de pagamento relacionados ao processo 034626/2019-69.	UFC-INFRA/ PROPLAD	Incipiente
014/2020	Informação 3	Divergências de competências dos documentos apresentados	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 4	Divergências de competências dos documentos apresentados	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 5	Oportunidade de melhoria nos controles quanto à fiscalização da execução da obra	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 6	Ausência de vínculos processuais relacionados aos aditivos de prazo contratual e de novo cronograma físico-financeiro.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 7	Ausência do projeto “AS BUILT” anexado aos autos.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 8	Ausência de datas e assinaturas nas folhas de pagamento da empresa contratada.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Informação 9	Ausência de relatório fotográfico nos autos do processo.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Constatação 1	Serviços contemplados em planilha orçamentária e executados sem correlação com o objeto contratual.	UFC-INFRA	Incipiente
014/2020	Constatação 2	Glosa de valores pagos em medições anteriores.	UFC-INFRA	Intermediário
014/2020	Constatação 3	Ausência parcial da planilha de medição.	UFC-INFRA	Incipiente
015/2020	Informação 1	Oportunidade de melhoria no Projeto Mais Saúde no Trabalho	PROGEP	Avançado
015/2020	Informação 2	Oportunidade de melhoria no Projeto Fazer Arte UFC	PROGEP	Avançado
015/2020	Informação 3	Baixa adesão ao programa de exame periódico	PROGEP	Incipiente
015/2020	Informação 4	Controles aprimorados na concessão de benefícios da Assistência à Saúde Complementar.	PROGEP	Avançado
016/2020	Informação 1	Oportunidade de melhoria na divulgação do Plano de Integridade em prol do fortalecimento da cultura de integridade na UFC.	SECGOV	Intermediário

016/2020	Informação 2	Oportunidade de melhoria na divulgação do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI).	PROGEP, ÉTICA, SECGOV	Incipiente
016/2020	Informação 3	Acompanhamento da ação de melhoria dos Índices de Governança da UFC.	SECGOV	Avançado
016/2020	Informação 4	Acompanhamento da ação da gestão de riscos de integridade.	SECGOV	Avançado
016/2020	Informação 5	Análise das instâncias de integridade “Promoção da Transparência Ativa e do Acesso à Informação”; e “Tratamento de Denúncias”.	OUVIDORIA	Intermediário
017/2020	Informação 1	Funcionamento satisfatório dos controles instituídos.	UFC-INFRA, STI, DPDH	Avançado
017/2020	Informação 2	ISS retido e recolhido a menor	PROPLAD	Intermediário
017/2020	Constatação 1	Emissão de empenho sem observância ao art. 60 da Lei 4.320/64	PROPLAD	Intermediário
017/2020	Constatação 2	Pagamento de despesa de exercício financeiro divergente do exercício financeiro do empenho	PROPLAD	Incipiente
018/2020	Informação 1	Funcionamento satisfatório dos controles instituídos.	PROPLAD	Avançado
019/2020	Informação 1	Avanço do mapeamento de processos nas unidades.	SEGOV	Avançado
019/2020	Informação 2	Evolução do Índice de maturidade no tocante à avaliação da Gestão de Riscos na UFC.	SEGOV	Avançado

VII) Benefícios da Atuação da Auditoria

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC), em atendimento à pesquisa acerca dos benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal nos exercícios de 2019 e 2020, procedeu à contabilização dos referidos benefícios, conforme preenchido no questionário enviado por meio do formulário apresentado pela respeitada SFC, listados no quadro abaixo:

Registro de Benefícios Financeiros	R\$ 190.618,38
Valor de Gastos Indevidos Evitados	R\$ 154.080,84
Valores Recuperados	R\$ 8.113,33

Registro de Benefícios não Financeiros	140
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	1
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal:	9
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica:	5
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional:	124

Em 2020, empregou-se o instrumento de contabilização dos benefícios, desenvolvido em 2019, conforme orientações da Instrução Normativa SFC nº 4, de 11 de junho de 2018, alterada conforme Instrução Normativa CGU nº 12, de 29/4/2020. Tal ferramenta consiste de um formulário eletrônico adaptado para facilitar a consolidação dos benefícios da unidade e, doravante, o monitoramento das recomendações de auditoria contemplará informações que evidenciem a implementação de tais benefícios.

Cabe ressaltar que os procedimentos de apuração dos benefícios da unidade passam por revisões sistemáticas, de modo a garantir a fidedignidade das informações prestadas e, portanto, os números apresentados são sempre passíveis de atualizações, em função de fatos supervenientes. Em 2021, pretende-se atualizar o instrumento de coleta para o maior detalhamento dos benefícios alcançados, alinhando-se as boas práticas, conforme sugerido na Portaria CGU nº 1.117, de 14 de maio de 2020.

VIII) Resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

A Coordenadoria Geral de Auditoria da UFC (CGAUD/UFC) desenvolveu no ano de 2019 o Plano de Melhoria da Qualidade da Coordenadoria Geral de Auditoria, que consistiu da elaboração do Manual de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) do setor, com os parâmetros de avaliação dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna governamental.

Conforme determinação da Instrução Normativa CGU nº 13, de 13 de maio de 2020, no ano de 2020 foi formalizado o normativo interno que institui o PGMQ nesta unidade de auditoria. Esse processo se deu no âmbito da revisão do Regimento Interno do setor de Auditoria, que se encontra em fase de finalização para aprovação pelo CONSUNI. Assim, espera-se que, uma vez aprovada a instituição do Plano, a coleta de informações possa ter início no ano de 2021.

Por fim, reitera-se a importância da Gestão da Qualidade, visto sua repercussão em todos os níveis da Instituição. O fomento a integração de esforços no sentido de sedimentar as boas práticas e, por efeito, o compartilhamento de ideias, métodos e resultados, permite a redução de ações reativas ao mesmo tempo que impulsiona as ações proativas da Entidade, gerando assim, um melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fortaleza, 10 de março de 2021.

Fernando Saulo Pinheiro do Nascimento
Coordenador Geral de Auditoria

Maria Glícia Conde Santiago
Subunidade-Auditora Interna

Leandro dos Santos Targino
Assistente Técnico

Carlos Sidney Braga da Silveira

Erika Michelle de O. C. Leopoldino

Ewandro Leal de Moraes Coelho

Lúcia Helena Moreira

Klency de Araújo Otaviano

Paulo Sérgio Vasconcelos Alves Júnior

Mayara Lima Casqueiro

Diego Rafael Fonseca Carneiro